



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 045/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 45/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 45/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024, informamos:

1 - Para segurança do animal e para segurança dos funcionários, animais ariscos/reactivos com suspeita de esporotricose devem ser capturados com auxílio de gatoeira, já que a tentativa de captura com puçá ou tolha para um felino arisco causa ainda maior estresse no animal. Este método tem sido utilizado com sucesso pelo Departamento em inúmeros resgates. Felinos dóceis, suspeitos de esporotricose, são manejados com uso de luvas de raspa de couro e/ou puçá.

2 - Com relação à esporotricose, são observadas as diretrizes do *Plano Municipal de Prevenção e Controle da Esporotricose Felina no Município de Santa Bárbara d'Oeste*, consolidado em outubro de 2023, inclusive observando a Lei Municipal nº 4.394/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 155/2022, de autoria do PODER LEGISLATIVO, aprovado por esta Casa de Leis em 2023. Há de se ressaltar que o referido gato foi recolhido em segurança e seguindo os devidos protocolos no dia 09/01/2024.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 05/02/2024
HORA: 14:34



PROTOCOLO
00823/2024

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 45/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governanc
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo acerca do protocolo
utilizado pela zoonoses do município
Chave: F1D3A